

**Ordem de Execução de Serviço N°02/2022**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
SILVA JARDIM E A EMPRESA E&V  
TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal CMS (website)

**DO PRAZO** – O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 4 de março de 2022 e término no dia 3 de março de 2023, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O Instituto pagará a contratada pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor pelos 12 (doze) meses é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que serão integralizados da seguinte forma: o pagamento será mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestadas pelas Gerências Administrativa e Gerência Financeira.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária n° 09122001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ- Empenho n° 0053/2022.

Silva Jardim, 04 de março de 2022

**Rosilane Brum Cler Cunha**  
IP SJ  
E&V Tecnologia e Comunicação LTDA-ME  
Contratada